



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER DE REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N.º 141, DE 2023

Parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 141, de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

O Projeto de Lei n.º 141, de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que concede revisão geral anual à remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, foi aprovado em turno único de discussão, na reunião ordinária do dia 16 de janeiro de 2023, sem emendas.

Vem agora o projeto a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), na forma do art. 241, do Regimento Interno, para que seja preparado o parecer de redação final.

Foi mantida a redação do projeto porque adequada à boa técnica legislativa. A única alteração foi a substituição, na ementa e no art. 1º, da expressão “vencimentos básicos” por “remuneração”.

Deste modo, somos de parecer que se dê ao projeto, como final, a redação a seguir, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção:

PROJETO DE LEI N.º 141, DE 2023

Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de janeiro de 2023, revisão geral anual à remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis-MG de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), que correspondem ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.0011.02.2001.3.1.90.11.00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Membro

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Membro

CERTIDAO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 16 de janeiro de 2023, por unanimidade
(8 votos favoráveis)

Responsável pela Secretaria